



## PORTARIA Nº 199, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

### **CONSIDERANDO:**

- A Resolução nº 08 de 23 de fevereiro de 2011 do Conselho Superior do IFPR – CONSUP que instituiu o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná;

- A Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 149, de 18 de outubro de 2016, que alterou a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) responsável pela elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPR Campus Irati, passando o NDE a ser composto pelos seguintes servidores:

Arlindo Luis Marcon Junior, SIAPE 1811463

Cleverson Sebastião dos Anjos, SIAPE 1853785

Francis Luiz Baranoski, SIAPE 1656048

Laynara dos Reis Santos Zontini, SIAPE 2180863

Silvio Antonio Rodrigues Martins Júnior, SIAPE 1276859 - Presidente

Rodrigo Viecheneski, SIAPE 3095211

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 29/11/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557372** e o código CRC **92C38268**.

Referência: Processo nº 23411.019252/2019-94

SEI nº 0557372

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil